



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de maio de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** o pedido de exclusão de dois serviços de Assessoramento da Entidade junto ao CMAS;

Número da inscrição	Entidade	CNPJ nº	Caracterização
006	APESC – Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul	95.438.412/0001-14	1. Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. 2. Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Presidente do CMAS